



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO**

DECRETO Nº 020/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.817 e o Art. nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA
01.031.0001.1001-000 – REEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
Valor R\$ 25.000,00


TOTAL R\$ 25.000,00


Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
01 – PODER LEGISLATIVO
01.02 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA
01.031.0001.2005-000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
Valor R\$ 25.000,00

TOTAL 25.000,00

São Lourenço da Mata, 12 de abril de 2021


VINÍCIUS LABANCA
Prefeito


Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município